



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 16/05/2024

Hora: 07:15:30

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:170/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço do Credor:RUA PRESIDENTE FARIA, 642, SALA 02

Telefone do Credor:04136666336FAX:041

Modalidade de Licitação:Pregão

Modalidade Número:0091/2023

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Data Orçamentária:16/01/2024

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

CNPJ/CPF:24.616.322/0001-28

Cidade:COLOMBO

UF/CEP:PR/83.411-050

Número do Processo:202428/0009

Data do Processo:

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 853,20

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 853,20

Liquidado:R\$ 853,20

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	45	121035	20,00	un	Tomada, industrial, sobrepor, femea, 2P+T, 32 A, 220 V, azul, 6hTomada industrial de sobrepor, fêmea, 2P+T, 32 A, 220 V, IP 44, azul, 6h, com prensa cabos. Produto deverá possuir certificação INMETRO ou ser certificado por órgão acreditado pelo INMETRO. MARCA: SOPRANO	42,660000	853,20

Valor da Nota de Empenho:853,20

Valor por extenso:OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

A TRANSPORTAR

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 130/2023
- PA 040/2023
- SC 104/2024

Valor da Nota de Empenho: 853,20 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 16/01/2024 Matrícula 52.567-7	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/__
---	--	--